



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Mesa Diretora – 2025

Presidente: Antonio Roque Citadini

Vice-Presidente: Cristiana de Castro Moraes

Corregedor: Dimas Ramalho

Avenida Rangel Pestana, 315

Centro - São Paulo - SP

CEP 01017-906

Fone: (11) 3292-3266

Data de disponibilização: quinta-feira, 13 de março de 2025

Data de publicação: sexta-feira, 14 de março de 2025

SUMÁRIO

Esta edição possui 8 seções, 163 publicações, 43 páginas.

SUMÁRIO	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo	10	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Renato Martins Costa	13	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	15
COMUNICADOS	1	ACÓRDÃOS	10	Certidões de Trânsito em Julgado da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	13	Ordem do Dia das Câmaras e do Tribunal Pleno	15
Comunicados da Presidência	1	Acórdãos do Conselheiro Dimas Ramalho	10	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Dimas Ramalho	14	Atas das Câmaras e do Tribunal Pleno	25
DESPACHOS	4	Acórdãos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo	11	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo	14	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	42
Despachos do Conselheiro Renato Martins Costa	4	SENTENÇAS	11	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	14	Editais de Notificação da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	42
Despachos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	4	Sentenças do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	11	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	14	Editais de Notificação do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	42
Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho	4	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	11	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	14	Editais de Notificação do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	43
Despachos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo	4	Sentença da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro	12	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	14	ATOS ADMINISTRATIVOS	43
Despachos do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	8	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	13	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero	14	Atos do Secretário-Diretor Geral	43
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	9	CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO	13	Certidões de Trânsito em Julgado da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro	14	Atos do Departamento Geral de Administração	43
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	9					Gestão de Pessoas	43
Despachos da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro	9					Licitações	43
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	10						

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de bem regulamentar os horários de sessões das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de minudenciar a atuação do Gabinete Técnico da Presidência em relação à representação de agentes públicos desta Casa;

CONSIDERANDO a adoção, no âmbito desta Corte, dos termos de posse e de exercício digitais, em substituição aos termos físicos (em papel), nos termos propostos no SEI n. 0007777/2023-08; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualização de redação regimental, para coadunar-se ao previsto na Lei n.14.133/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante enumerados do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - o § 1º do artigo 5º:

Art. 5º

§ 1º Da posse e do compromisso lavrar-se-á termo assinado digitalmente pelo Presidente e pelo empossado, o qual será arquivado em repositório digital específico.;

II - o § 1º do artigo 74:

Art. 74.

§ 1º As Sessões Ordinárias ocorrerão uma vez por semana, às terças-feiras, sendo a da Primeira Câmara às 14h e a da Segunda Câmara às 10h, salvo deliberação do Tribunal Pleno em sentido contrário.;

III - o artigo 85:

Art. 85. Esgotados os assuntos relativos ao expediente da Presidência e antes de ser dada a palavra a quem a solicitar, passar-se-á à apreciação de medidas cautelares, se houver.;

II - o § 2º do artigo 219-A:

Art. 219-A.

§ 2º Sob pena de indeferimento pelo Relator, o pedido deverá ser acompanhado de.º.

Artigo 2º Fica acrescido ao artigo 233-A do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o inciso XI, com a seguinte redação:

Art. 233-A.

XI - representar todo e qualquer agente público do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em procedimentos preliminares e em processos judiciais, desde que relativos a atos praticados no estrito cumprimento do dever funcional em decorrência de suas atribuições e competências legais e regimentais.º.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de março de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente

RENATO MARTINS COSTA

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DIMAS RAMALHO

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

COMUNICADO GP Nº 7/2025

LISTA DE REPRESENTAÇÕES COM MEDIDAS CAUTELARES
SUBMETIDAS AO TRIBUNAL PLENO – RESOLUÇÃO Nº 01/2017
SESSÃO DE 12/3/2025
REFERENDO – MUNICIPAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GRCMC	00004490.989.25-8	PASS TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS Córregos	Representação com o propósito de impugnar o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo Administrativo nº 021-2025, Edital de Licitação nº 010/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Dois Córregos visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e coleta de resíduos sólidos urbanos e outros materiais.	06/03/2025
GRCMC	00004654.989.25-0	RHS CONTROLS - RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS	Representação em face de irregularidades constatadas em edital licitatório da Prefeitura Municipal de Iracemápolis. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 311/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e aquisição de medidores de vazão eletromagnéticos, tipo carretel, para monitoramento/afereição de volume captado de água bruta, água tratada e distribuída para todos os reservatórios/ bairros do Município de Iracemápolis.	27/02/2025
GRCMC	00004764.989.25-7	RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA	Exame Prévio de Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E DE FORMA PARCELADA, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.	28/02/2025
GRCMC	00004781.989.25-6	ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA	Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025, Processo Licitatório nº 147/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Pompeia objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra suficiente e qualificada para a execução de serviços de poda de árvores, roçada manual e roçada tratorizada, com a utilização de seus equipamentos, visando à manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas municipais.	28/02/2025
GRCMC	00004787.989.25-0	TERRA 18 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA	Representação face ao edital de pregão eletrônico sem a menção da localização e quantidade dos pontos de entrega, vem como irregular aglutinação de produtos incompatíveis em mesmo lote. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E DE FORMA PARCELADA, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.	28/02/2025